

2º. TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES JURÍDICA
QUE AS EMPRESAS LIQUIDADAS E
AVISO URGENTE CLIPPING E
SOFTWARES LTDA, CELEBRAM O
PRESENTE TERMO ADITIVO, MEDIANTE
AS SEGUINTE CONDÇÕES:

PREÂMBULO. COMPANHIA DE
ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS – CASEGO EM
LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.556.240/0001-30,
EMPRESA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS S/A –
TRANSURB EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º
02.102.168/0001-33, METAIS DE GOIÁS – METAGO EM LIQUIDAÇÃO,
inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.535.210/0001-47, CONSÓRCIO DE
EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS
– CERNE EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º
01.567.981/0001-16, EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DE GOIÁS – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF
sob o n.º 24.812.554/0001-51, EMPRESA DE TURISMO DE GOIÁS S/A –
GOIASTUR EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º
01.255.710/0001-25, CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL
S/A – CRISA EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º
01.557.131/0001-37 e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER-GO EM
LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.208.155/0001-43, todas
estabelecidas na Rua 05, N.º 833, Quadra C-5, Lote 23, 8º Andar, Edifício
Palácio de Prata, Setor Oeste – Goiânia – GO, CEP: 74.115-060, neste ato
representadas por seu representante legal, liquidante e Presidente da Promotoria
de Liquidação, Dr. JAILTON PAULO NAVES, brasileiro, casado, advogado,
portador da Cédula de Identidade n.º. 646.525 - SSP/GO, e inscrito no CPF sob o
n.º. 158.627.551-87, doravante denominadas CONTRATANTES, e do outro
lado, a empresa AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º
00.190.951/0001-70, estabelecida na Rua Dr. Olinto Manso Pereira (antiga 94),

AVISO URGENTE
CLIPPING E SOFTWARES LTDA.

n.º 1.165, 1º Andar, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74083-060, neste ato representado pelo seu Sócio-Proprietário, o senhor **GENERINO TAVARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.051.821-68 e da Carteira de Identidade n.º 7.703, expedida pela OAB/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de informações jurídica, consistente no fornecimento de recorte de publicações judiciais via internet, relativo a processos originários do Estado de Goiás, em tramitação nas diversas Instâncias das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Trabalhista, inclusive nos Tribunais Superiores, extraídas dos respectivos Diários da Justiça Eletrônicos, em que configurem com partes as **CONTRATANTES**, no processo n.º 201200005006631, com sujeição às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas modificações posteriores introduzidas, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira Fica alterada a Cláusula Segunda (Do preço), em razão do índice do reajuste acumulado, no percentual de 6,677% (seis vírgula seiscentos e setenta e sete) por cento, relativo ao IGP-M (FGV), passando ter a seguinte redação:

1. O valor total para prestação dos serviços no decorrer do período de **03/09/2012 a 02/09/2013**, objeto do contrato original e deste aditivo, é de **R\$ 2.638,80** (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos) à vista, divididos proporcionalmente entre as empresas **CONTRATANTES**, conforme nomes e valores indicados na tabela abaixo, a quem se emitirá pertinente Nota Fiscal:

EMPRESA	VL. ANUAL
CASEGO	230,40
TRANSURB	230,40
METAGO	230,40
CERNE	230,40
PRODAGO	230,40
GOIÁSTUR	230,40
CRISA (EMOP e CAESGO)	565,20
EMATER-GO (EMGOPA E GOIÁSHORTIGRANJEIRA)	691,20
SOMA GLOBAL	2.638,80

Cláusula Segunda. Fica alterada a cláusula terceira (Da Vigência), prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para o dia

AVISO URGENTE
CLIPPING E SOFTWARES LTDA.
Generino Tavares dos Santos

02/09/2013, conforme faculta a legislação vigente e autorização do Coordenador de Liquidação.

Cláusula Terceira. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, para os devidos e legais efeitos, o qual, assim, como o instrumento principal, vai assinado pelas partes e testemunhas.

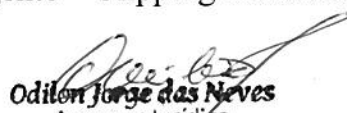
Gabinete do Presidente da Promotoria de Liquidação,
aos 30 (trinta) de Agosto de 2012.

CONTRATANTES:



JAILTON PAULO NAVES
Presidente da Proliquidação
Liquidante

CONTRATADA:


GENERINO TAVARES DOS SANTOS
Sócio-Proprietário - Representante Legal
Aviso Urgente – Clipping Softwares Ltda.


Odilon Jorge das Neves
Assessor Jurídico
Promotoria de Liquidação
OAB/GO: 12.139

Testemunhas:

1. 

CPF nº 508.006.201-90

2. 

CPF nº 100.127.881-041